



EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADORES ESTADUAIS - VAGAS REMANESCENTES -

Este edital torna público as normas e critérios para o processo seletivo de coordenadores estaduais da Comissão Acadêmica da ABRAMEDE.

Artigo 1º. Pelo presente edital declaram-se disponíveis vagas para o cargo de coordenador estadual da Comissão Acadêmica da ABRAMEDE.

Parágrafo único – a relação completa das vagas disponíveis se encontra no anexo 1 deste documento.

Artigo 2º. Poderão participar da seleção qualquer aluno acadêmico de Medicina ou Enfermagem regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior e que não venham a concluir sua graduação nos próximos doze meses.

Parágrafo único. O candidato deverá ser membro de Liga associada à Comissão Acadêmica da ABRAMEDE ou associado adimplente ABRAMEDE na categoria acadêmico.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online. O formulário de inscrição pode ser acessado pelo link: <https://www.questionpro.com/t/AQtvsZn0Qw>. Informações enviadas por outros meios não serão consideradas para a seleção dos candidatos.

Artigo 4º. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 06 de agosto de 2021 e 20 de agosto de 2021 (até 23h59 desta data, horário de Brasília), cabendo prorrogação do prazo se determinado pela Coordenação Nacional da Comissão Acadêmica.

Parágrafo único – o cronograma completo está disponível no anexo 2 deste documento.



Artigo 5º. A seleção dos Coordenadores Estaduais se dará por meio de análise das informações enviadas via formulário de inscrição e entrevista online a ser agendada em data oportuna para ambas as partes após o envio do formulário de inscrição.


Artigo 6º. A participação como coordenador estadual é totalmente voluntária e não implica em nenhuma forma de remuneração.

Artigo 7º. As atribuições dos Coordenadores Estaduais, assim como todas as normas que regem a Comissão Acadêmica da ABRAMEDE estão disponíveis através do “Regimento Interno da Comissão Acadêmica” em www.abramede.com.br e devem ser analisadas antes da inscrição.

Artigo 8º - Os casos omissos e divergências na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Acadêmica da ABRAMEDE em conjunto com a Diretoria Nacional da ABRAMEDE.

Artigo 9º - Este edital entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação nos canais de comunicação da ABRAMEDE.

São Paulo, 06 de agosto de 2021


Henrique Herpich
Coordenador Nacional

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UF	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Acre	Coordenador Estadual	2 vagas
Alagoas	Coordenador Estadual	2 vagas
Amapá	Coordenador Estadual	2 vagas
Amazonas	Coordenador Estadual	1 vagas
Ceará	Coordenador Estadual	2 vagas
Espírito Santo	Coordenador Estadual	2 vagas
Goiás	Coordenador Estadual	1 vagas
Mato Grosso	Coordenador Estadual	2 vagas
Mato Grosso do Sul	Coordenador Estadual	2 vagas
Pará	Coordenador Estadual	1 vagas
Paraíba	Coordenador Estadual	1 vagas
Pernambuco	Coordenador Estadual	2 vagas
Piauí	Coordenador Estadual	1 vagas
Rio de Janeiro	Coordenador Estadual	1 vagas
Rio Grande do Norte	Coordenador Estadual	2 vagas
Rondônia	Coordenador Estadual	2 vagas
Roraima	Coordenador Estadual	2 vagas
Santa Catarina	Coordenador Estadual	1 vagas
Sergipe	Coordenador Estadual	2 vagas
Tocantins	Coordenador Estadual	1 vagas

ANEXO 2 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	06/08/21 até 20/08/21
Período de Entrevistas	27-29/08/21 e 03-05/09/21
Divulgação dos Selecionados	Até 09/09/2021

